

Carteira do Idoso – Imprimir Carteiras

A Carteira do Idoso é um instrumento de acesso à garantia da gratuidade de vagas e desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do valor das passagens interestaduais para idosos cuja idade seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com renda individual igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos, sem meios de comprovação de renda, mediante a inserção no Cadastro Único.

Esta carteira é emitida no sistema Carteira do Idoso e pensando na melhoria do processo de impressão foi implementada a funcionalidade “Imprimir Carteira”, localizada no Menu Principal do sistema, a qual permite Impressão de até 04 Carteiras por página tamanho A4



Legislação relacionada à Carteira do Idoso:

- Artigo 40 da Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, Estatuto do Idoso;
- Decreto nº 5.934, de 18 de outubro de 2006;
- Resolução CIT nº 4, de 18 de abril de 2007;
- Instrução Operacional SENARC/SNAS nº 2, de 31 de julho de 2007;
- Instrução Operacional SENARC/SNAS nº 16, de 3 de agosto de 2012.

- [Manual Técnico](#)

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da Rede SUAS